

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181463
PORTARIA Nº. 1246/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA, acerca dos fatos narrados no Memo Cir. nº 336;09-CRTA/SUSIPE, de 21.09.10, referente ao acidente com a VTR, placa JUM 4387, do Centro de Recuperação de Tomé-Açú, ocorrido no dia 21.09.10;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação ao art. 177, inciso VI, 179, c/c 190, X, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181459
PORTARIA: 1833/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido à Julgamento pelo Tribunal do Júri da Comarca de Óbidos/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ÓBIDOS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57205423/PAULO ADEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 28/10/2010

57205459/PAULO DANIEL DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/10/2010 a 28/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181503
PORTARIA Nº. 1267/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional, acerca dos fatos narrados no Memo nº 269/2010-GAB/SUSIPE, de 22.11.10, referente a entrada de uma menor de 13(treze) anos de idade nas dependências do Centro de Recuperação de Altamira, fato ocorrido no dia 13.11.10;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da

administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201 parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181506
PORTARIA Nº. 1250/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Ofício nº 707/2010-CRAMA, datado de 04.10.10, referente à fuga do interno NÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, do regime fechado, ocorrida no dia 25.09.10, do Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, suplente, e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária da Comissão;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181500
PORTARIA Nº. 1252/2010-GAB. SUSIPE
BELÉM, PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora KÁTIA SIMONY, acerca dos fatos narrados no Memo nº 596/2010-CRA/ALTAMIRA, de 18.09.10, referente à fuga de 09(nove) internos, ocorrida no dia 18.09.10, do Centro de Recuperação de Altamira;

À referida servidora é supostamente atribuído à prática de ilícito administrativo por violação ao que dispõe o art. 190, inciso XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 “caput”, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JÚNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181478
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 26/2010

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviço de locação de 12 (doze) veículos utilitários

para suprir a demanda da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00min as 14h00min, em dias úteis. A realização do pregão será no horário de Brasília.

Responsável pelo certame: JOAO CARLOS RODRIGUES

Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 06/12/2010

Hora da Abertura: 11:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121347520000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181340
PORTARIA: 1828/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na

Comarca de Acará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211934/GILBERTO DA SILVA PAIVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 19/10/2010

8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 19/10/2010

8400433/ROMERO PEIXOTO BRISON (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/10/2010 a 19/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181351
PORTARIA: 1829/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos ao CRPP

III, em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2010 a 30/10/2010

57223822/DEUSINEDITH GOMES MACEDO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2010 a 30/10/2010

5741645/JOSÉ EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2010 a 30/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181312
PORTARIA: 1827/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na

Comarca de Jacundá/PA

Fundamento Legal: 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191030/LUIZ WAGNER LOBATO MOURÃO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2010 a 06/10/2010

5758955/MANOEL BRITO NUNES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2010 a 06/10/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181303
PORTARIA: 1826/2010

Objetivo: escoltar internos a fim de participarem de audiência na

Comarca de Jacundá/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57199483/ALDENICE NUNES RIBEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

54181896/CARMÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS FILHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010

54188616/JOSÉ DE DEUS DIOGO DA MOTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2010 a 30/09/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181291
PORTARIA: 1825/2010

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na

Comarca de Vigia de Nazaré/PA

Fundamento Legal: 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL